



Buscofin Composto

Antiespasmódico, analgésico e
antipirético injetável

Uso Veterinário

ATENÇÃO - OBEDECER AOS SEGUINTES PERÍODOS DE CARÊNCIA

BOVINOS, EQUINOS E SUÍNOS - ABATE - O ABATE DOS ANIMAIS TRATADOS SOMENTE DEVE SER REALIZADO 12 DIAS APÓS A ÚLTIMA APLICAÇÃO. LEITE - O LEITE DOS ANIMAIS TRATADOS SOMENTE DEVE SER DESTINADO AO CONSUMO HUMANO 4 DIAS APÓS A ÚLTIMA APLICAÇÃO. NESTE PERÍODO, O LEITE DEVE SER DESCARTADO.

A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO EM CONDIÇÕES DIFERENTES DAS INDICADAS NESTA BULA PODE CAUSAR A PRESENÇA DE RESÍDUOS ACIMA DOS LIMITES APROVADOS, TORNANDO O ALIMENTO DE ORIGEM ANIMAL IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO.

Fórmula:

Cada 1 mL contém:

N-butilbrometo de hioscina4,0 mg
Dipirona sódica500,0 mg
Veículo q.s.p.1,0 mL

Indicações:

Antiespasmódico, analgésico e antipirético de uso geral. Especialmente indicado nos seguintes quadros patológicos:

Equinos: tratamento das cólicas espasmódicas com hipertonía intestinal, cólicas associadas a diarreias, cólicas uterinas no terço final da gestação e nas cólicas renais. Indicado como medicação facilitadora para introdução de sonda nos casos de obstrução esofágica.

Bovinos: tratamento das cólicas espasmódicas, cólicas decorrentes de gastroenterites, obstrução esofágica e timpanite funcional.

Suínos: tratamento das cólicas espasmódicas ou associadas às gastroenterites.

Via e forma de administração: Produto de uso interno, exclusivamente injetável.

Atenção: Nos equinos deve ser aplicado somente por injeção intravenosa lenta.

Nas demais espécies animais para os quais o produto é indicado, a administração pode ser feita pelas vias intravenosa e intramuscular.

Posologia e modo de usar:

- 1) Calcular a dose necessária a partir da espécie e do peso do animal.
- 2) Retirar do frasco-ampola o volume necessário de medicamento.
- 3) Aplicar por injeção, pela via adequada, no ponto mais conveniente para cada animal.

Doses:

As doses devem ser definidas considerando a tabela apresentada abaixo.

Animal	Faixa de doses
Equinos adultos	de 20 mL a 30 mL
Potros	de 5 mL a 10 mL
Bovinos adultos	de 20 mL a 25 mL
Bezerros	de 5 mL a 10 mL
Suínos	de 5 mL a 10 mL

A dose deverá ser definida a partir desta tabela, sendo adequada ao peso corpóreo, dentro dos limites apresentados para cada espécie animal.

Intervalo entre as doses e duração do tratamento:

A administração pode ser repetida cerca de 3 a 4 horas após a primeira aplicação, caso o efeito terapêutico desejado não seja totalmente alcançado. A administração deste medicamento deverá ser mantida até serem obtidos os resultados terapêuticos desejados.

70mm

70mm

70mm

Contraindicação e limitação de uso:

A dipirona está contraindicada em animais hipersensíveis ao medicamento ou que apresentem insuficiências cardíaca, hepática ou renal.

Importante: Caso as cólicas e espasmos persistam após a administração da segunda dose, é aconselhável uma revisão do diagnóstico e a procura imediata de assistência especializada, incluindo cirúrgica, para continuidade do tratamento do animal.

Tratamentos prolongados pode induzir agranulocitose e leucopenia.

Este medicamento contém dipirona e, portanto, não deve ser utilizado simultaneamente com clorpromazina, devido ao risco da ocorrência de uma hipotermia grave. A dipirona não deverá ser usada concomitantemente com a fenilbutazona ou os barbitúricos.

Precauções:

Siga todas as boas práticas de administração de produtos injetáveis. Não aplicar em equinos nos 5 dias que antecedem à competição.

Após a retirada de parte do conteúdo do frasco-ampola, armazenar a embalagem parcialmente consumida sob refrigeração. Descartar a embalagem caso o produto não seja totalmente utilizado num prazo de 15 dias após a primeira retirada do medicamento da embalagem.

Em grandes quantidades, não descartar no lixo comum, nem lançar nos rios, cursos d'água, redes ou águas pluviais.

Atenção no caso de intoxicação - Informação para o médico:

Antiespasmódico, analgésico e antipirético veterinário injetável à base de n-butilbrometo de hioscina e dipirona sódica.

Período de carência:

Os animais destinados à alimentação humana só poderão ser abatidos 12 (doze) dias após a administração deste produto. O leite de animais tratados com este produto só poderá ser destinado ao consumo humano se for produzido 4 (quatro) dias após o término do tratamento.

Efeitos tóxicos: (observados pelo uso de n-butilbrometo de hioscina):

- Os principais sintomas são secura da boca, dificuldade de acomodação visual e taquicardia;
- Nas doses de 450 mg e 900 mg/Kg, foi observada uma significativa toxicidade materna e uma redução do peso médio fetal, ficando estabelecido que a dose de 100 mg/Kg é o limite máximo para a não observação de efeitos teratogênicos.

Armazenamento:

Conservar em local seco, à temperatura ambiente (15°C a 30°C), ao abrigo da luz solar direta e fora do alcance de crianças e animais domésticos.

Apresentação: Frascos-ampola contendo 50 mL.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO E APLICAÇÃO SOB ORIENTAÇÃO DO MÉDICO VETERINÁRIO

Licenciado no Ministério da Agricultura sob nº SP 000292-5.000069 em 20/02/2003.

Responsável Técnico:
Vânia N. A. de Carvalho
CRF-SP nº 32.871



Proprietário e Fabricante:
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.
Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, nº 90 - Embu-Guaçu - SP
CEP: 06900-095 - DDG: 0800 701 1799
CNPJ: 60.665.981/0001-18
® Marca Registrada - Indústria Brasileira



4036494 - 90x150mm - PHC 321

70mm